



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

inete da Presidência

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

L E I Nº 1502

Fago saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no setor de BEM ESTAR SOCIAL Crédito Especial no valor de Cr\$ 149,05 (CENTO E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), destinado ao pagamento durante o período / de 9/11/71 à Dezembro/71.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial / da seguinte dotações

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

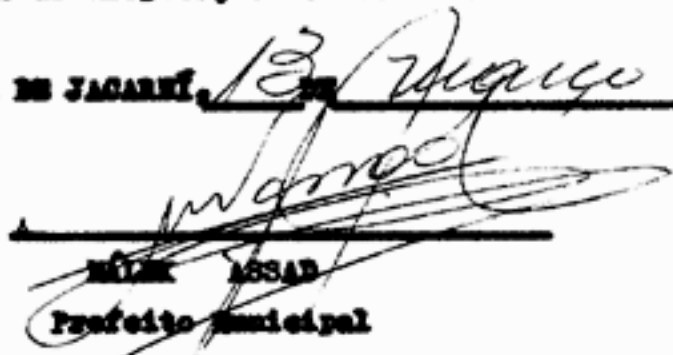
DIVISÃO DE RECURSOS DIVERSAS

MATERIAL PERMANENTE

MÓVEIS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E OUTROS EM GERAL

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE Março DE 1972


MILAN ASSAD
Prefeito Municipal